

## REQUERIMENTO Nº /2010

Requer novo despacho e redistribuição de matéria ao **Projeto de Lei nº 6691/2009**, incluindo determinação para a análise de mérito também pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro a Vossa Excelência revisão do despacho inicial apostado ao **Projeto de Lei nº 6691/2009**, que “Qualifica como hediondos determinados crimes previstos no Código Penal Militar”, proveniente do Senado Federal, sendo de autoria do Senador Magno Malta - PR /ES.

Requerimento que tem por fulcro o disposto dos Artigos 114, 32, XVI, “b” e “f”, c/c com o Art. 141, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

### JUSTIFICATIVA

A proposição em tela versa sobre crimes, e por isso já deveria passar pelo crivo da CSPCCO como previsto regimentalmente, não obstante a clara previsão regimental, o projeto em comento versa diretamente sobre o Código Penal Militar, ou seja, atinge instituições da segurança pública, como a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, devendo assim impreterivelmente ser analisada também pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Sala das Sessões, de de 2010.

**PAES DE LIRA**  
**Deputado Federal**  
**PTC/SP**